



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LEI Nº. 1517/2023

SÚMULA: Cria vaga de Provimento Efetivo para integrar a Estrutura Administrativa Municipal.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Mario Weber, sancionou a seguinte

L
E
I

Art. 1º Fica criada nova vaga em cargo de provimento efetivo, em conformidade com a legislação vigente, conforme abaixo segue:

Denominação	Nível	Padrão	Carga Horária Semanal	Salário	Total de Vagas
CONTADOR	V	22	40	R\$ 4.907,78	01

§ 1º A vaga para o cargo acima descrito passa a integrar o quadro de servidores efetivos.

§ 2º Permanecem em vigor as demais vagas e cargos efetivos com os respectivos níveis e vencimentos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 88/2023

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DESTINADA
À AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTE
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores Lennon Gustavo Maas Santos, RG nº 12.472.568-2/PR, Jair Ortiz, RG nº 5.649.799-4/PR, e Gilmar Delfin de Souza, RG nº 5.365.539-4/PR, para juntos comporem a Comissão Destinada à Avaliação de Bens Imóveis do Município de Campo Bonito, tendo como presidente o Senhor Gilmar Delfin de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 58/2021 de 12 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2023.

**MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL**



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 90/2023

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS
PARA COMPOREM A COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Mario
Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os servidores abaixo:

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	MATRÍCULA 5266-3
JAIR ORTIZ	MATRÍCULA 220-8
JOÃO DE OLIVEIRA	MATRÍCULA FUNCIONAL 39-6

Para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Processo Administrativo, incumbida de apurar possíveis irregularidades acometidas ao Servidor Igor Gonzaga Pereira, referentes a fatos ocorridos no exercício de suas atribuições, bem como demais infrações, tudo em conformidade com a Lei 150/93.

Art. 2º -Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, colher quaisquer provas admitidas em direito, que julgar pertinentes;

Art. 3º -A comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, se necessário, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 17 de Abril de 2023.

Mario Weber
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campeo Bonito

Edital 001/2023

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **28 de Abril de 2023**, no Clube do Idoso, com início às 10h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Primeiro Trimestre de 2023.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campeo Bonito, 14 de Abril de 2023.

Mario Weber
Prefeito Municipal